

PORTARIA Nº 022/2014


A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerado as circunstâncias e motivação apresentadas pela Comissão de Sindicância Punitiva para apuração dos fatos constantes dos processos administrativos nºs 7404/2014 a 7413/2014, 7415/2014 a 7419/2014, 7421/2014 a 7429/2014, 7431/2014 a 7433/2014, 7393/2014 a 7402/2014, e no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 30 de dezembro de 2014.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV